



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.192 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decreto Nº. 11.963/16, integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

I. Representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência:

- a) JOSIANE CARVALHO VARGAS DO LAGO – Suplente, em substituição a Cristiane de Assis Teodoro;
- b) LUIZ GUILHERME SANT'ANGELO – Suplente, em substituição a Giuliano D'onófrío da Conceição;

II. Representantes do Poder Público:

- a) LIVIA MARIA MALAQUIAS – Titular, em substituição a Verônica de Fátima Oliveira Hammad;
- b) CÍNTIA BERNARDES DA PENHA – Suplente, em substituição a Elaine D'oranges Melo Marques;
- c) FABIANA DE OLIVEIRA GOMES ASSIS – Titular, em substituição a FLÁVIA CAMARGO BUSATTE;
- d) LUCAS FERREIRA MARQUES – Suplente, em substituição a Fabiana De Oliveira Gomes Assis;
- e) ADRIANA SOUZA PEREIRA – Titular, em substituição a Ana Alice de Souza;
- f) DÉA MODESTO – Suplente, em substituição a Ellen Cristine Latrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MARÇO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social